



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 159/2007

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2007, MODALIDADE CONVITE Nº 019/2007-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 212/2007, de 31 de agosto de 2007, do Processo Licitatório nº 060/2007, na modalidade Convite nº 019/2007, que trata da Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Jurídicos, Nas Esferas Administrativa e Judicial, em Face da União (Fazenda Nacional), Para a Restituição e Administrativamente Para a Compensação de Contribuições Previdenciárias da Parte Patronal Sobre a Remuneração dos Agentes Políticos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores), Durante o Período de Fevereiro de 1998 a Setembro de 2004, Declarados Inconstitucionais pelo Supremo Tribunal federal. Lote 02 - Modernização Administrativa e Tributária, Especialmente Destinadas a Reduzir a Evasão Fiscal do ISSQN, em Relação aos Contribuintes Sediados no Município que Demandem Procedimentos Mais Complexos no Processo de Fiscalização, Tais Como Bancos, Cartórios e Instituições Financeiras em Geral, de acordo com as especificações do objeto de que trata o edital citado no preâmbulo e seu anexo I.

Art. 2º - Fica adjudicado o Lote 01 em favor da empresa MEURER & FRIGERI ADVOCACIA E ASSESSORIA e Lote 02 em favor da empresa BLAZIUS & FRIZZO ADVOGADOS ASSOCIADOS. Declaradas vencedora do certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de Dezembro de 2007.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8175</u>
Data, <u>28.12.2007</u>
<u>S.</u>
O FUNCIONÁRIO